

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONEXÃO

O Centro de Aprendizagem Metódica e Prática “Mário dos Santos” – CAMP Cubatão, estabelece regulamento para inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão, cujas ações serão desenvolvidas durante o ano de 2026, na sede da Entidade.

1. Das Disposições Preliminares

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, está baseado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica – estabelecido pela Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a partir do qual serão oferecidos atendimentos sociais e multidisciplinares, acompanhamento dos adolescentes e suas famílias, oficinas de convivência e ampliação do universo informacional.

As ações serão realizadas em coletivos com adolescentes e famílias, organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com cada ciclo de vida, com a finalidade de complementar o trabalho social com as famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Ressalta-se que a participação e o comprometimento das famílias e responsáveis, durante todo o processo é fundamental para bom desenvolvimento dos adolescentes e sucesso das ações ofertadas.

2. Dos pré-requisitos para inscrição

As inscrições estarão abertas para os adolescentes de ambos os sexos nascidos no ano de **2010 (janeiro a dezembro)**, residentes em Cubatão que estejam cursando em 2025 no mínimo o 9º ano do ensino regular.

3. Do período para inscrição

As inscrições acontecerão de forma virtual das 17h do dia 21/03/2025 às 17h do dia 22/04/2025, por meio do site www.campcubatao.org.br/inscricoes

4. Da documentação

A documentação dos pré-selecionados deverá ser entregue no momento oportuno (ver calendário – Anexo I), por solicitação da equipe técnica multidisciplinar, para comprovação da veracidade dos dados.

A documentação só será recebida nos dias e horários solicitados;

A documentação deverá ser entregue completa e pelo responsável legal (pai, mãe ou tutor legal com termo de guarda).

5. Da escolha dos participantes

A equipe técnica multidisciplinar da Entidade terá acesso à ficha de inscrição e posteriormente solicitará os documentos para comprovação.

Quando da avaliação, levará em consideração a renda per capita da família, vulnerabilidade social e outras questões julgadas pertinentes pela equipe, sendo considerado também: situação de moradia, composição familiar, condições de saúde da família, situação empregatícia entre outros pontos.

As visitas domiciliares aos inscritos poderão ocorrer após análise preliminar da documentação apresentada, sendo que a realização da inscrição e o recebimento da visita domiciliar, **não são garantias para que o adolescente participe das atividades.**

Após a análise da documentação e parecer social por parte da equipe técnica, a Entidade divulgará os nomes dos adolescentes selecionados que irão participar do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão no ano de 2026, de acordo com a capacidade de atendimento da Entidade.

Para participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão no ano de 2026, os adolescentes deverão obrigatoriamente estar cursando o 1º. ano de ensino médio em unidade escolar da cidade de Cubatão.

Ao efetuar a inscrição, a família e o responsável se comprometem a manter atualizados os dados e informações apresentados, bem como o telefone, o endereço e outras informações, ressaltando que dados desatualizados podem comprometer o contato da equipe multidisciplinar em eventuais necessidades.

Ressalta-se que a ausência e/ou omissão de documentação e falta de informações na ficha de inscrição poderão prejudicar a análise da equipe multidisciplinar.

6. Da divulgação

As informações sobre os adolescentes que irão participar das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Conexão, no ano de 2025, serão divulgadas no site da Entidade www.campcubatao.org.br e também na recepção da sede a partir de 12/12/2025, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhar o processo e as divulgações, através do site do CAMP de Cubatão e das redes sociais: @campcubatao.

Cubatão, 21 de março de 2025.

Alex Ferreira dos Santos
Presidente
(*via original assinada*)

ANEXO I

Calendário de inscrições para nascidos em 2010	
Inscrições	21/03/2025 a 22/04/2025
1ª Avaliação da equipe	Maio, junho/2025
Divulgação da lista de pré-selecionados	14/08/2025, a partir das 17h.
Entrega de cópias de documentação pelos pré-selecionados	de 19/08/2025 a 22/08/2025
2ª Avaliação da equipe	Setembro, outubro, novembro/2025
Divulgação da lista de selecionados	12/12/2025, a partir das 17h